

EDITAL N.º 004/2024 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Entrevista de Heteroidentificação do Concurso Público n.º 025/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para submissão à aferição da Comissão do Pertencimento Étnico-Racial, no tocante aos candidatos que inscreveram na condição de afrodescendentes nos parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual n.º 14.274/2003.

Art.2º A aferição realizar-se-á na **Secretaria Municipal de Educação**, situada à Rua Belo Horizonte, ao lado Câmara Municipal de Vereadores do Município, Espigão Alto do Iguaçu - PR, na data de **21 de Janeiro de 2024**. A abertura dos portões ocorrerá às **09h30min**, e o fechamento às **10h00min**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.3º **Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido, munido de documento original de identificação com foto.** O candidato que não estiver portando documento original de identificação não poderá ingressar no local da aferição da veracidade da autodeclaração.

- I. Serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, Passaporte ou ainda RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

Art.4º A verificação da veracidade da autodeclaração considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos a qual deverá ser realizada obrigatoriamente com a presença do candidato.

Art.5º Em hipótese alguma a banca de verificação fará a aferição de veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital ou não presencial, tampouco fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido.

Art.6º Para fins de registro, a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) deverá ser gravada em áudio e vídeo e também com registro fotográfico por pessoal autorizado pela Comissão Especial de Verificação.

Art.7º Não será autorizada a utilização de telefones celulares, nem equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de Verificação por parte do candidato.

Art.8º O candidato será considerado não enquadrado na condição de afrodescendente (preta ou parda) quando:

- I. Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por este Edital;
- II. Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra (preta ou parda), retirando-o da referida lista específica e, nesse caso, este permanecerá na disputa apenas na lista de ampla concorrência.

Art.9º A ausência à Banca de Verificação permite que o candidato siga no Concurso Público somente na lista da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência em todas as etapas.

Art.10 O resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação, constará o termo **DEFERIDO**, quando da divulgação do edital específico publicado nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br,



Município de
Espigão Alto
do Iguaçu

espigaoaltoiguacu.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu www.diariomunicipal.com.br.

Art.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu (PR), 17 de Janeiro de 2024.

Agenor Bertoncelo
Prefeito

Paulo Susin Braganholo
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 004.2024 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5581 - ENGENHEIRO CIVIL - ESPIGAO ALTO DO IGUACU

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039390	VITOR NASCIMENTO HUBER DE SA	Áfrodescendente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 004.2024 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5584 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPIGAO ALTO DO IGUACU

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039466	ANA PAULA DE PAULA	Áfrodescendente